



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento do Servidor ARISBERTO GOMES DE SOUZA, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 063/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008107/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do Servidor ARISBERTO GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Universidade, com ônus parcial para esta UFRPE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 1º de junho de 2010, a fim de que o mesmo possa cursar o Mestrado em Letras, do Programa de Pós-Graduação em Letras, do Campus Avançado “Profa. Maria Elisa de Albuquerque Maia”, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 16 de junho de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.